



Indicação Nº 1112/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **umentar para 30% a reserva de assentos exclusivos para idosos nos ônibus do transporte coletivo municipal.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **umentar para 30% a reserva de assentos exclusivos para idosos nos ônibus do transporte coletivo municipal.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de acessibilidade e dignidade aos idosos que utilizam o transporte público em nosso município. Com o aumento da expectativa de vida e o crescimento da população idosa, é imprescindível que o poder público adote medidas que assegurem a inclusão e o conforto dessa parcela da população.

Atualmente, a reserva de assentos exclusivos para idosos muitas vezes se mostra insuficiente para atender à demanda, especialmente nos horários de pico, ocasionando situações de desconforto e vulnerabilidade. O aumento para 30% dos assentos exclusivos proporcionará mais segurança, conforto e respeito aos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que assegura prioridade e tratamento digno às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

A implementação dessa medida não apenas amplia a proteção social, mas também demonstra o compromisso do município com a valorização e o cuidado com seus cidadãos mais experientes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Executivo para a sua execução.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1112/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2025. PROTOCOLO 4063/2025 - 06/03/2025 09:57 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JY62-AXGA-PGDB-0946





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JY62AXGAPGDB0946>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JY62-AXGA-PGDB-0946

